
UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Portaria nº 48/2023

Instala o Fórum Permanente de Direito Digital e nomeia o seu Presidente e Vice-Presidente.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instalado, na estrutura da UNICORP, o FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DIGITAL.

Art. 2º. Exercerá a função de Presidente do Fórum o Juiz de Direito Carlos Eduardo da Silva Camillo, e a de Vice-Presidente o Juiz de Direito Cidval Santos Sousa Filho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP

Portaria nº 49/2023

Designa os membros do Fórum Permanente de Direito Digital.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor o FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DIGITAL:

- a) Carlos Eduardo da Silva Camillo, Juiz de Direito, na condição de Presidente;
- b) Cidval Santos Sousa Filho, Juiz de Direito, na condição de Vice-Presidente;
- c) Euler José Ribeiro Neto, Juiz de Direito, na condição de Secretário;
- d) Juliana Oliveira Domingues, Procuradora-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- e) Walter Aranha Capanema, Advogado;
- f) Guilherme Antônio Balczarek Mucelin, Professor;
- g) Gesil Sampaio Amarante Segundo, Professor;
- h) Maurício Requião, Professor;
- i) Jéssica Silva da Paixão, Servidora do TJBA;
- j) David Montalvão Júnior, Professor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA (UNICORP)

SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS E DE BOAS PRÁTICAS PARA A PUBLICAÇÃO REVISTA ENTRE ASPAS.

11º EDITAL - REVISTA ENTRE ASPAS

O DIRETOR-GERAL DA UNICORP, Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Resolução n.º 5, de 21 de julho de 2010, convida magistrados, servidores, juristas, membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para participação de seleção e publicação de artigos na 11ª edição da Revista ENTRE ASPAS, visando à disseminação e socialização de conhecimentos e experiências, bem como de boas práticas desenvolvidas nas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário, com o fortalecimento de redes de parcerias e relacionamentos.

A revista ENTRE ASPAS é um periódico de publicação anual, com registro no IBICT (ISSN: 2179-1805), formada por um corpo principal constituído de Artigos Jurídicos e Artigos sobre Boas Práticas do Poder Judiciário, que traduz iniciativas de aperfeiçoamento da atuação das unidades administrativas e jurisdicionais que podem ser compartilhadas para melhoria da eficiência do Poder Judiciário.

1- Nesta Edição os artigos deverão discorrer sobre o tema principal seu subtema:

1. Direito digital:

1.1 - Novas tecnologias e seus impactos cíveis, criminais e administrativos.

2 – DO CRONOGRAMA

- Publicação do edital de chamamento de artigos: 13/12/2023

- Data limite de submissão de artigos: 29/03/2024

- Divulgação dos resultados no site da UNICORP: 28/06/2024

3 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS ARTIGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 - Os interessados em publicar seus artigos na Revista ENTRE ASPAS deverão submeter o(s) artigo(s) eletronicamente, para o e-mail revistaentreaspas@tjba.jus.br, até 23h59 do dia 29/03/2024, devendo constar no corpo do e-mail os seguintes dados de identificação do interessado: nome completo, CPF, RG, profissão, naturalidade, telefone, e-mail e endereço residencial. Em anexo:

– Artigo Jurídico, não identificado, elaborado nos termos definidos neste Edital, em formato .pdf, ou;

– Artigo sobre Boas Práticas, não identificado, elaborado nos termos definidos neste Edital, em formato.pdf;

– Declaração constante no Anexo I preenchida e assinada (obrigatória).

3.2 – Entende-se como Artigo Jurídico a produção doutrinária que tenha por objetivo a análise e exploração de tema de interesse da Ciência do Direito e do Poder Judiciário, conforme especificado neste edital.

3.3 - Entende-se como Artigo sobre Boas Práticas a produção que relate alguma experiência de caráter inovador ou mais eficiente que tenha sido adotada por unidade administrativa ou jurisdicional e que possa ser compartilhada, evidenciando a sua contribuição para a melhoria do funcionamento do Poder Judiciário. No caso de Artigo sobre Boas Práticas será exigida, como critério de publicação, a sua comprovada eficácia na realidade em que foi adotada.

3.4 - Caso o artigo se refira a resultados de pesquisa, ou envolvam seres humanos, deverão ser acompanhados das devidas autorizações.

3.5 - Não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação do artigo na Revista ENTRE ASPAS.

3.6 – Os artigos não poderão conter plágio, devendo citação literal, paráfrase ou resumo vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.

3.7 - A identificação do autor não poderá constar do conteúdo do artigo encaminhado à Revista ENTRE ASPAS.

3.8 - Todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.

3.9 - Monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitas.

3.10 – O artigo submetido à seleção para publicação na Revista ENTRE ASPAS poderá ser em português, inglês ou espanhol e com, no máximo, 03 (três) autores/as.

4 – DAS NORMAS EDITORIAIS

4.1 - Os artigos deverão ser inéditos e respeitar o limite mínimo de 10 (dez) laudas, e o máximo de 25 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Ao Conselho Editorial e Científico se reserva o direito de não analisar ou publicar os trabalhos que não observem os referidos parâmetros.

4.2 - A responsabilidade pela revisão ortográfica e gramatical será do autor do artigo, devendo proceder com as adequações indispensáveis à aprovação do texto para publicação.

4.3 - Os artigos deverão ser apresentados e formatados conforme as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em formato PDF, folha tamanho A4.

4.4 – Elementos pré-textuais:

- título em português e em inglês, com, no máximo, 20 (vinte) palavras, incluído o subtítulo (quando houver), realçado em negrito. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório. A fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, centralizado;

- o sumário deve ser posicionado logo abaixo do título, com número e nome das seções principais que compõem o artigo;

- resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 200 palavras, em espaço simples, apresentando campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;

- palavras-chave em até 05 (cinco) termos em português e em inglês (keywords), separados e finalizados por ponto.

4.5 - Elementos textuais:

- o corpo do texto deve ser digitado utilizando-se a fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado. O tamanho da folha deve ser A4;
- sem espaço entre os parágrafos e recuo de 1,5 cm na primeira linha de cada parágrafo;
- as citações devem seguir o sistema autor-data, ou seja, no corpo do texto, devem ser feitas por sobrenome do autor, em maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação. Quando houver dois autores, ambos devem ser citados e, no caso de mais de dois autores, a citação deve ser acompanhada pelo sobrenome do autor seguido da expressão "et al.";
- as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico, pois o itálico deve ser utilizado apenas para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa e para realce de expressões. Já as citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico;
- as referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT(NBR-6023);
- as notas devem se restringir a um mínimo necessário e, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito;
- tabelas, figuras e quadros deverão ser elaborados e inseridos no corpo do texto. As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com o título do trabalho e o nome do autor principal em formato JPG.

5 – DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

5.1 - Os artigos enviados para seleção e publicação na 11ª edição da Revista ENTRE ASPAS serão encaminhados ao Conselho Editorial e Científico, que compreende os Conselhos de Artigos Jurídicos e de Boas Práticas do Judiciário, constituído pela Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA, por meio do Decreto Judiciário n.º 380, de 09 de maio de 2022, com a participação dos Desembargadores João Augusto Alves de Oliveira Pinto e Geder Luiz Rocha Gomes, Juízes de Direito e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA.

5.2 - Os artigos que forem recebidos fora do prazo estipulado pela UNICORP ou que forem encaminhados em desacordo às normas editoriais não serão conhecidos para efeito de análise e avaliação.

5.3 - O Conselho Editorial e Científico poderá entrar em contato com o autor cujo artigo apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da comunicação.

5.4 - O processo de análise, avaliação e seleção dos artigos ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa, será analisada e avaliada a adequação do artigo à linha editorial da 11ª edição da Revista ENTRE ASPAS pelo Conselho Editorial e Científico. Em caso de aprovação, inicia-se a segunda etapa com a verificação de similitude por meio de software antiplágio para, em seguida, a produção ser avaliada por um parecerista anônimo para avaliação qualitativa, compreendendo a) importância científica, b) originalidade do trabalho, c) fundamentação teórica e prática, d) aspectos críticos e adequação ao editorial do periódico, e e) precisão técnico-científica do conteúdo apresentado. Nessa segunda etapa, o ponto de corte eliminatório será equivalente a 60% (sessenta por cento) da nota máxima possível. Caso o parecer seja negativo, o artigo será enviado para um segundo parecerista anônimo, seguindo o sistema do double blind peer review.

5.5 - Na avaliação, o parecerista, ao final, concluirá por aprovação, aprovação com correções obrigatórias ou rejeição.

5.6 - Após o parecer por aprovação e/ou aprovação com correções obrigatórias, o artigo será encaminhado ao Conselho Editorial e Científico para seleção de publicação.

5.7 - Os artigos selecionados pelo Conselho Editorial e Científico e que não sejam publicados na 11ª edição da Revista ENTRE ASPAS farão parte do banco de dados da UNICORP para publicações futuras.

5.8 - O Conselho Editorial e Científico não devolverá aos autores os artigos recebidos para análise, avaliação e seleção.

5.9 - No caso de artigo rejeitado na verificação de similitude por meio de software antiplágio, o Conselho Editorial e Científico solicitará informações adicionais ao autor.

5.10 - Em caráter excepcional, poderão ser expedidos convites para publicação, que serão formulados exclusivamente pelo Conselho Editorial e Científico. Esses trabalhos não precisam ser inéditos nem se submeterão ao procedimento de análise, avaliação e seleção, devendo, entretanto, ser observado o limite de laudas e prazo de entrega estabelecido no convite.

5.11 - Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da análise, avaliação e seleção, em qualquer etapa.

6 – DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

6.1 - A 11ª edição da Revista ENTRE ASPAS será lançada e apresentada, de forma gratuita e em versão ".pdf", para acesso on-line por meio do Portal da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima do Tribunal de Justiça da Bahia, no endereço eletrônico: www.tjba.jus.br/unicorp.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial e Científico.

7.2 - A Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima do TJBA não se responsabiliza pelas opiniões emitidas pelos autores dos artigos, nem as endossa, pois elas não representam necessariamente o pensamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

7.3 - A publicação dos artigos na Revista Entre Aspas implica na transferência dos direitos autorais à publicação. (Anexo I)

7.4 - Informações adicionais poderão ser obtidas na UNICORP, pelos telefones (71) 3483-3811/3483 3819/3483-3820 ou pelo e-mail revistaentreaspas@tjba.jus.br.

Salvador-BA, 12 de dezembro de 2023.

Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior
Diretor-Geral da UNICORP

Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Presidente do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas

ANEXO I DECLARAÇÃO

(nome), residente e domiciliado, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, declara que é autor do trabalho intitulado (nome do artigo), o qual é pessoal, não representando reprodução, ainda que parcial, de obras de terceiros, assumindo a responsabilidade por todas as colocações e conceitos emitidos, bem como autorizo a publicação na REVISTA ENTRE ASPAS.

Declara, ainda, ceder gratuitamente à REVISTA ENTRE ASPAS os direitos patrimoniais sobre a obra acima citada, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

local e data.

(Assinatura)

TRIBUNAL DE JUSTICIA DEL ESTADO DE BAHIA - UNIVERSIDAD CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA(UNICORP)

CONVOCATORIA DE ARTÍCULOS JURÍDICOS Y DE BUENAS PRÁCTICAS PARA PUBLICACIÓN EN LA REVISTA ENTRE ASPAS

11ª CONVOCATORIA – REVISTA ENTRE ASPAS

EL DIRECTOR GENERAL DE UNICORP, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, haciendo uso de las facultades previstas en el artículo 4 de la Resolución nº 5, de 21 de julio de 2010, llama a magistrados, funcionarios, abogados, miembros de la comunidad académica e investigadores a participar en la selección y publicación de artículos en la 11ª edición de la Revista ENTRE ASPAS, que tiene como objetivo la difusión y socialización de conocimientos y experiencias, así como buenas prácticas desarrolladas en las unidades administrativas y judiciales del Poder Judicial, con el fortalecimiento de redes de alianzas y relaciones.

La revista ENTRE ASPAS es una publicación anual, registrada en el IBICT (ISSN: 2179-1805), formada por un apartado principal compuesto por Artículos Jurídicos y Artículos de Buenas Prácticas del Poder Judicial que traducen iniciativas para mejorar el desempeño de las unidades administrativas y jurisdicciones que se pueden compartir para mejorar la eficiencia del Poder Judicial.

1-En esta edición, los artículos deben abordar el tema principal y su subtema:

1. Derecho digital:

1.1 - Las nuevas tecnologías y sus impactos civiles, penales y administrativos.

2.- CALENDARIO

| | |
|--|------------|
| Publicación de la convocatoria | 13/12/2023 |
| Plazo de envío de artículos | 29/03/2024 |
| Difusión de resultados en el sitio web de la UNICORP | 28/06/2024 |

3 - PROCEDIMIENTO DE PRESENTACIÓN DE ARTÍCULOS Y REQUISITOS PARA PARTICIPAR EN LA SELECCIÓN

3.1 - Los interesados en publicar sus artículos en la Revista ENTRE ASPAS deberán enviar el(los) artículo(s) electrónicamente, al correo electrónico revistaentreaspas@tjba.jus.br, hasta las 23h:59m del 29/03/2024, debiendo informar por correo electrónico datos identificativos del interesado, tales como: nombre completo, documento de identificación, profesión, lugar de nacimiento, teléfono, correo electrónico y domicilio. Adjunto:

- Artículo Jurídico, no identificado, elaborado en los términos definidos en esta convocatoria, en formato .pdf

- Artículo sobre Buenas Prácticas, no identificado, elaborado en los términos definidos en esta convocatoria, en formato .pdf

- Declaración del Anexo I completada y firmada.

3.2 - Se entiende por artículo jurídico la producción doctrinaria que tiene por objeto la investigación, el análisis y la exploración de un tema de interés para la Ciencia del Derecho y la Judicatura, según se especifica en esta convocatoria.

3.3 - Se entiende por Artículo de Buenas Prácticas aquella producción que da cuenta de una experiencia de carácter innovador o más eficiente que ha sido adoptada por una unidad administrativa o jurisdiccional y que puede ser compartida, destacando su contribución a la mejora del funcionamiento del Poder Judicial. En el caso de un artículo sobre buenas prácticas, se exigirá como criterio de publicación su eficacia probada en la realidad en la que se ha adoptado.

3.4 - Si el artículo se refiere a resultados de una investigación con seres humanos, debe ir acompañado de las autorizaciones correspondientes.

3.5 - No se pagarán derechos por la licencia de publicación del artículo en la Revista ENTRE ASPAS.

3.6 - Los artículos no deben contener plagios. La cita literal, la paráfrasis o el resumen deben ir acompañados de la referencia a la publicación original.

3.7 - La identificación del autor no puede aparecer en el contenido del artículo enviado a la Revista ENTRE ASPAS.

3.8 - Todos los artículos que contengan plagio o autoplagio serán inhabilitados.

3.9 - No se aceptarán monografías, tesis de máster ni tesis doctorales.

3.10 - El artículo presentado para su selección para la publicación en la Revista ENTRE ASPAS puede ser escrito en idioma portugués, inglés o español y con un máximo de 03 (tres) autores(as).

4 - NORMAS DE PUBLICACIÓN

4.1 - Los artículos deben ser inéditos y respetar el límite mínimo de 10 (diez) páginas y el máximo de 25 (veinte cinco), incluyendo elementos pretextuales, textuales y posttextuales. El Consejo Científico y Editorial se reserva el derecho de no analizar o publicar los trabajos que no respeten los parámetros mencionados anteriormente.

4.2 - El autor del artículo es responsable de la revisión ortográfica y gramatical, y debe realizar los ajustes necesarios para aprobar el texto para su publicación.

4.3 - Los artículos deben ser presentados y formateados de acuerdo con las normas de documentación de la Asociación Brasileña de Normas Técnicas (ABNT), en formato PDF, papel tamaño A4.

4.4 - Elementos pretextuales:

- Título en español y en inglés, con un máximo de 20 (veinte) palabras, incluido el subtítulo (si lo hay), resaltadas en negrita. El título y el subtítulo del artículo deben llevar sólo la primera letra de cada frase en mayúscula, salvo en los casos en que el uso de las mayúsculas sea obligatorio. El tipo de letra debe ser Times New Roman, tamaño 12, centrado;
- el resumen debe colocarse justo debajo del título, con el número y el nombre de las principales secciones que componen el artículo;
- resumen en español e inglés, con un mínimo de 100 y un máximo de 200 palabras, a espacio simple, presentando el campo de estudio, el objetivo, el método, los resultados y la conclusión;
- palabras clave con hasta 05 (cinco) términos en español e inglés (keywords), separados y finalizados por punto final.

4.5 - Elementos textuales:

- el cuerpo del texto debe escribirse con letra Times New Roman, tamaño de letra 12, espacio entre líneas de 1,5 cm, con márgenes izquierdo y superior de 3,0 cm, y derecho e inferior de 2,0 cm, alineación justificada. El tamaño del papel debe ser A4;
- sin espacio entre párrafos y con una sangría de 1,5 cm en la primera línea de cada párrafo;
- las citas deben seguir el sistema autor-fecha, es decir, en el cuerpo del texto, deben hacerse por el apellido del autor, en mayúsculas, seguido de la fecha de publicación y, en el caso de la cita directa, la página de publicación. Cuando hay dos autores, se deben citar ambos y, en el caso de más de dos autores, la cita debe ir seguida del apellido del autor seguido de la expresión "et al";
- las citas de hasta tres líneas deben insertarse en el cuerpo del texto, entre comillas y sin cursiva, ya que la cursiva debe utilizarse únicamente para resaltar palabras que no pertenecen a la lengua española y para destacar expresiones. Las citas de más de tres líneas deben hacerse en un párrafo independiente, con sangría de 4 cm; tamaño de letra 10; interlineado sencillo, sin comillas y sin cursiva;
- las referencias completas deben presentarse sólo al final del texto, en orden alfabético, según las normas de la ABNT (NBR-6023);
- las notas deben limitarse al mínimo necesario y, cuando se indiquen en el cuerpo del texto, deberán indicarse con números arábigos, secuencialmente, inmediatamente después de la frase a la que se refieren;
- los cuadros, figuras y gráficos deben elaborarse e insertarse en el cuerpo del texto. Las figuras deben enviarse en color, con leyendas y numeración respectiva a pie de página, con el título del trabajo y el nombre del autor principal en formato JPG.

5 - ANÁLISIS, EVALUACIÓN Y SELECCIÓN DE ARTÍCULOS

5.1 - Los artículos presentados para su selección y publicación en la 11ª edición de la Revista ENTRE ASPAS serán remitidos al Consejo Editorial y Científico, que comprende los Consejos de Artículos Jurídicos y de Buenas Prácticas Judiciales, constituido por la Presidencia del Tribunal de Justicia de Bahía - TJBA, a través del Decreto Judicial nº 380, de 09 de mayo del 2022, con la participación de los Desembargadores João Augusto Alves de Oliveira Pinto y Geder Luiz Rocha Gomes, de Jueces de Derecho y de servidores del Tribunal de Justicia del Estado de Bahía - TJBA.

5.2 - Los artículos que se reciban fuera del plazo estipulado por UNICORP o que se envíen en desacuerdo con las normas editoriales no serán considerados para su análisis y evaluación.

5.3 - El Consejo Editorial y Científico podrá ponerse en contacto con el autor cuyo artículo presente una pequeña disconformidad con las normas de la ABNT, para que realice la corrección en el plazo de 10 (diez) días naturales desde la comunicación.

5.4 - El proceso de análisis, evaluación y selección de artículos se realizará en dos etapas. En una primera fase, se analizará la adecuación del artículo a la línea editorial de la 11ª edición de la Revista ENTRE ASPAS y será evaluada por el Consejo Editorial y Científico. En caso de aprobación, la segunda etapa comienza con la verificación de la similitud por medio de un software antiplagio. A continuación, la producción será evaluada por un revisor anónimo para el análisis cualitativo, que comprende a) la importancia científica, b) la originalidad del trabajo, c) la argumentación teórica y práctica, d) los aspectos críticos y la adecuación a la editorial de la revista, y e) la precisión técnica y científica del contenido presentado. En esta segunda fase, el punto de corte eliminatorio será equivalente al 60% (sesenta por ciento) de la puntuación máxima posible. Si la opinión es negativa, el artículo se enviará a un segundo revisor anónimo, siguiendo el sistema de revisión por pares "doble ciego".

5.5 - En la evaluación, el revisor, al final, concluirá por la aprobación, la aprobación con correcciones obligatorias o el rechazo.

5.6 - Tras el dictamen de aprobación y/o la aprobación con correcciones obligatorias, el artículo se remitirá al Consejo Editorial y Científico para su selección para la publicación.

5.7 - Los artículos seleccionados por el Consejo Editorial y Científico que no se publiquen en la 11ª edición de la revista ENTRE ASPAS formarán parte de la base de datos de UNICORP para futuras publicaciones.

5.8 - El Consejo Editorial y Científico no devolverá a los autores los artículos recibidos para su análisis, evaluación y selección.

5.9 - En el caso de un artículo rechazado en la verificación de la similitud a través del software antiplagio, el Consejo Editorial y Científico solicitará información adicional al autor.

5.10 - El Consejo Editorial y Científico podrá, en carácter excepcional y de modo exclusivo, dirigir invitaciones para publicación. Los trabajos de los invitados no se someterán al procedimiento de análisis, evaluación y selección, y no es necesario que sean inéditos; sin embargo, deberá respetarse el límite de páginas y el plazo establecido en la convocatoria.

No se concederá ningún recurso contra la decisión final del análisis, evaluación y selección, en ninguna de las etapas.

6 - DIFUSIÓN Y DISTRIBUCIÓN

6.1 - La 11ª edición de la Revista ENTRE ASPAS será lanzada y presentada, de forma gratuita y en versión ".pdf", para su acceso online a través del Portal de la Universidad Corporativa Ministro Hermes Limadel Tribunal de Justicia de Bahía: www.tjba.jus.br/unicorp.

7 - DISPOSICIONES FINALES

7.1 - El Consejo Editorial y Científico resolverá los casos no contemplados en esta convocatoria.

7.2 - La Universidad Corporativa Ministro Hermes Limadel TJBA no se hace responsable de las opiniones expresadas por los autores de los artículos, ni los respalda, ya que no representan necesariamente el pensamiento del Tribunal de Justicia del Estado de Bahía.

7.3 - La publicación de artículos en la Revista Entre Aspas implica la cesión de derechos de autor. (Anexo I).

7.4 - Conozca el contenido completo de la convocatoria y de las reglas de publicación a través del sitio web: <https://unicorp.tjba.jus.br/revistas-entre-aspas/>

7.5 - Se puede obtener información adicional en UNICORP, llamando al (55 + 71)3483-3811 / 3483-3819 / 3483-3820 o por correo electrónico revistaentreaspas@tjba.jus.br.

Salvador-BA, 12 de diciembre de 2023.

Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Director-General de la UNICORP

Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Presidente del Consejo Editorial y Científico de la Revista Entre Aspas

THE COURT OF JUSTICE OF THE STATE OF BAHIA -
CORPORATE UNIVERSITY MINISTER HERMES LIMA (UNICORP)

SELECTION OF LEGAL ARTICLES AND GOOD PRACTICES FOR THE PUBLICATION OF THE MAGAZINE "ENTRE ASPAS".

11TH. PUBLIC CALL FOR PAPERS-THE JOURNAL "ENTRE ASPAS".

THE DIRECTOR GENERAL OF UNICORP, Appellate Judge Mário Augusto Albiani Alves Júnior, in the exercise of powers provided for in article 4 of Resolutionn.º 5, July 21, 2010, edition of the Magazine named ENTRE ASPAS (Between Quotes), and by having the goal of knowledge dissemination and socialization, as well as sharing experiences and good practices developed in the units of the Judicial System and of the public service, with emphasis on strengthening networks of partnerships and relationships.

The ENTRE ASPAS journal is an yearly publication, registered with the IBICT (ISSN: 2179-1805), consisting of a main body encompassing articles about Legal Themes as well as Good Management Practices of the Judiciary System. Such articles, that can be shared to improve the efficiency of the Judiciary, have as their focus on initiatives to improve the performance of administrative and jurisdictional units.

1- In this edition, the articles should elaborate on the main theme and its subtheme:

1. Digital law:

1.1 - New technologies and their civil, criminal, and administrative impacts.

2 – TIME SCHEDULE

Publication of call for papers: 12/13/2023

Deadline for article submission: 03/29/2024

Publication of results on the UNICORP website: 06/28/2024

3 - PROCEDURE FOR SENDING ARTICLES AND “A PRIORI” REQUIREMENTS FOR PARTICIPATION IN THE SELECTION OF PAPERS AND AUTHORS.

3.1 – Authors who are interested in publishing their articles in the ENTRE ASPAS Journal must submit the article(s) through the email revistaentreaspas@tjba.jus.br, before 03/29/2024, at 11:59 PM. The body of the e-mail shall include the following identification data of the interested party: full name, CPF (or Social Security Number), RG (or passport), profession, place of birth, telephone, e-mail and home address. Attachments to be included:

- Legal Article, unidentified, prepared under the terms defined in this Notice, in .pdf format
- Article on Good Practices, unidentified, prepared under the terms defined in this Notice, in .pdf format
- The Declaration presented in Attachment I, completely filled up and signed.

3.2 – A Legal Article is understood to be the doctrinal production of the author aiming at the goal of analyzing and exploring a topic of interest of the Science of Law and the Judiciary system, as specified in this public call for papers.

3.3 - An Article on Good Practices is understood to be the production that brings about an experience of an innovative or more efficient nature adopted by an administrative or jurisdictional unit and that can be shared, evidencing its contribution to the improvement of effectiveness and efficiency of the legal system and of the Judiciary Power. An Article on Good Practices shall bring as a requirement the proof of their effectiveness in real terms of the Good Practices when and where it was successfully adopted.

3.4 - If the article refers to research results, or if it involves human beings, they must be accompanied by the due authorizations.

3.5 - No author remuneration will be paid for the license to publish the article in the ENTRE ASPAS magazine (yearly Journal).

3.6 – Articles cannot contain plagiarism, and literal quotations, paraphrases or abstracts whenever employed must be accompanied by their explicit reference to the original publication.

3.7 - The identification of the author cannot be included in the content of the article submitted to ENTRE ASPAS magazine.

3.8 - All articles containing plagiarism or self-plagiarism will not be accepted.

3.9 - Monographs, master degree and doctoral theses will not be accepted.

3.10 – The article to be submitted for selection for publication in the ENTRE ASPAS Journal, with a maximum of 03 (three) authors, may be presented in the following languages: Portuguese, English or Spanish

4 - EDITORIAL RULES

4.1 - The articles, prepared by a Brazilian or by a foreign author, must have not been published before and it should have the minimum of 10 (ten) pages and the maximum of 25 (twenty five) pages, including pre-textual, textual and post-textual elements. The Editorial and Scientific Board reserves the right not to analyze or publish papers that do not comply with the aforementioned requirements.

4.2 - The author of the article will be responsible for the spelling and grammar review, and must proceed with the necessary adaptations to approve the text for publication.

4.3 - The articles must be presented and formatted according to the documentation standards of ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, (Brazilian Association of Technical Standards), in PDF format, ABNT-ISO A4 paper size.

4.4 – Pre-textual elements:

- title in Portuguese and English, with a maximum of 20 (twenty) words, including the subtitle (if any), highlighted (bold font). Title and subtitle of the article must have only the first letter of each sentence in capital letters, except in cases where its use is mandatory. The font must be Times New Roman, size 12, and the text shall be justified.
- the summary must be positioned just below the title, with the number and name of the main sections that make up the article;
- abstract in Portuguese and English, with a minimum of 100 and a maximum of 200 words, in simple spacing, presenting the field of study, objective, method, result and conclusion;
- keywords in up to 05 (five) terms in Portuguese and English, and they shall be separated and finalized by a period stop.

4.5 - Textual elements:

- the body of the text must be typed using Times New Roman font, font size 12, space between lines 1.5 cm, with left and top margins of 3.0 cm, and right and bottom margins of 2.0 cm, alignment justified. The sheet size must be A4;
- no space between paragraphs and indentation of 1.5 cm in the first line of each paragraph;
- quotations and citations must follow the author-date system, that is, in the body of the text, they must be made by the author's last name, in capital letters, followed by the date of publication and, in the case of direct citation, the page of the publication. In the

case of two authors, both must be cited and, in the case of more than two authors, the citation must be followed by the author's surname followed by the expression "et al.";

- quotations of up to three lines must be inserted in the body of the text, between quotation marks and without italics, as italics should only be used to highlight words that do not belong to the Portuguese language and to highlight expressions. Quotations with more than three lines must be made in an independent paragraph, with a 4 cm indentation; font in size 10; single spacing, without quotation marks and without italics;
- complete references should be presented only at the end of the text, in alphabetical order, according to ABNT standards (NBR-6023);
- notes must be restricted to the minimum necessary and, when indicated in the body of the text, they must be indicated with sequential Arabic numbers, immediately after the sentence to which they refer;
- tables, figures and charts must be prepared and inserted in the body of the text. Figures should be presented in color, in JPG format, with subtitles and respective numbering in the footer, with the title of the work and the name of the main author.

5 - ANALYSIS, EVALUATION AND SELECTION OF ARTICLES

5.1 The articles submitted for selection and publication in the 11th edition of the Journal ENTRE ASPAS will be forwarded to the Editorial and Scientific Council, which comprises the Councils of Legal Articles and Good Practices of the Judiciary, constituted by the President of the Court of Justice of Bahia - TJBA, whose in Judiciary Decree n.º 380, of May 9, 2022, with the participation of Judges João Augusto Alves de Oliveira Pinto and Geder Luiz Rocha Gomes, Judges of Law for the Court of Justice of the State of Bahia - TJBA.

5.2 Articles that are received after the deadline hereby defined by UNICORP or that are sent in violation of editorial standards will not be known for the purpose of analysis and evaluation.

5.3 The Editorial and Scientific Board may contact the author whose article presents a slight non-compliance with the ABNT standards, so that he/she can make the correction within 10 (ten) calendar days from the date of pertaining communication.

5.4 The review, evaluation and selection process of the articles will be divided in two stages. In the first phase, it will be checked if the article fits the editorial line of the "ENTRE ASPAS" 11th edition. If approved, the second stage begins with an analysis by an antiplagiarism software; then an anonymous reviewer will make his qualitative evaluation, considering: a) scientific significance; b) originality; c) theoretical and practical foundation; d) critical aspects and appropriateness to the journal's editorial line; e) scientific-technical accuracy of the featured content. In this second stage, the cutoff point will be 60% (sixty per cent) of the maximum possible grade. If there is a negative review, the article will be sent to another anonymous reviewer, according to the double-blind peer review system.

5.5 At the end of the evaluation, the reviewer will conclude for the approval, approval with mandatory corrections or rejection of the article.

5.6 After the report of approval and/or approval with mandatory corrections, the article will be sent to the Scientific and Editorial Board for publishing selection.

5.7 The articles selected by the Board that do not get published in the 11th edition of "ENTRE ASPAS" will remain in the UNICORP database for future publications.

5.8 The Scientific and Editorial Board will not return the articles received to the authors.

5.9 In the case an article is rejected in the similarity check using anti-plagiarism software, the Editorial and Scientific Board will request additional information from the author.

5.10 Exceptionally, an invitation for publication may be issued, and it will be formulated exclusively by the Editorial and Scientific Board. These works do not need to be unpublished nor will they be submitted to the analysis, evaluation and selection procedure, however, the limit of pages and deadline established in the invitation must be observed.

5.11 No appeal any stage will be granted regarding the final decision of the analysis, evaluation and selection.

6 - DISCLOSURE AND DISTRIBUTION

6.1 The 11th edition of ENTRE ASPAS journal will be published and made available free of charge and in "PDF" version, for online access through the Portal of the Corporate University of the Court of Justice of Bahia, at Internet site: www.tjba.jus.br/Unicorp.

7 - FINAL PROVISIONS

7.1 Any omissions of this public call for papers will be resolved by the Editorial and Scientific Board.

7.2 The UNICORP - TJBA Corporate University is not responsible for the opinions expressed by the authors of all articles, nor does it endorse them, as they do not necessarily represent the thinking of the Court of Justice of the State of Bahia.

7.3 The publication of articles in the ENTRE ASPAS journal implies the transfer of copyrights to the journal editor, (refer to Annex I).

7.4 Additional information may be obtained from UNICORP, by calling +55 71 3483-3811/3483, 3819/3483-3820, or by e-mail revistaentreaspas@tjba.jus.br.

Salvador, Capital of the State of Bahia, Brazil, December 12, 2023.

Court of Justice Judge Mário Augusto Albiani Alves Júnior
Chief Executive of UNICORP

Court of Justice Judge João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Member of "Revista Entre Aspas" Scientific and Editorial Board.

ANNEX I
STATEMENT

(full name), resident and domiciled at, bearer of RG nº or equivalent identification number or passport, enrolled in the CPF under nº (for international authors the equivalent number, passport, social security or other official number), declares to be the author(s) of the work entitled (article name), which is personal, not representing reproduction, even partial, of works by third parties, assuming responsibility for all statements and concepts issued, as well as authorizing the publication in ENTRE ASPAS magazine.

The undersigned also declares that he or she (they) assigns, free of charge, to REVISTA ENTRE ASPAS the patrimonial rights over the aforementioned work, pursuant to Brazilian Law No. 9.610, of February 19, 1998.

Signed - place and date.

(Signature)

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 92/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a empresa Instituto Washington Pimentel de Treinamento e Consultoria Sociedade Unipessoal Limitada, inscrita no CNPJ de n. 17.107.686/0001-17. Objeto: Prestação de Serviço para ministrar a "II Jornada de Capacitação em Direito e Agronegócio", na modalidade de ensino presencial para até 40 alunos e na modalidade à distância para até 600 alunos, com carga horária de 40 h/a. Valor total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA n. TJ-CON-2023/00418. Data de Assinatura: 17/11/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 20 e 21, I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, c/c com o artigo 11, I, e 16 da Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (Regimento Interno), nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 19.09.01994.0031412/2023-89, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado da Bahia para o ano 2024, nos termos apresentados pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com parecer da Comissão de Acompanhamento instituída pela Resolução nº 18, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º No exercício de 2024, a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Geral de Atuação (PGA) e do Orçamento do Ministério Público do Estado da Bahia, instituída pela Resolução nº 18, de 7 de dezembro de 2020, será composta pelos Procuradores de Justiça TEREZINHA MARIA LÔBO SANTOS, que a presidirá, REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO e JOÃO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA, a quem incumbirá a secretaria dos trabalhos, sendo suplentes os Procuradores de Justiça SÔNIA MARIA DA SILVA BRITO, SHEILLA MARIA DA GRAÇA COITINHO DAS NEVES e ENY MAGALHÃES SILVA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Maria das Graças Souza e Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira, Moises Ramos Marins, Paulo Marcelo de Santana Costa, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Tânia Regina Oliveira Campos, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Marly Barreto de Andrade e Heliete Rodrigues Viana.